

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

21. Sessão ordinaria aos 20 de Fevereiro de 1885

PREZIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

(Conclusão)

O sr. Antonio Correia... Sr. presidente, os illustres deputados...

Oppondo-me á algumas dessas emendas, devo de modo especial fazer a apreciação da injustiça da emenda apresentada pelo deputado da bancada liberal...

V. ex. e a essa devo lembrar-se de que no dia 6 deste mez foi encançado um projecto, restabelecendo as divisões entre os municipios de Casa Branca e Moçoca...

O sr. M. PRADO JUNIOR... Não ha alteração nenhuma.

O sr. A. CORREIA... Sr. presidente, os legisladores, para satisfazerem espiritos peçonhentos de idéas, entenderam que devemos alterar divisões de municipios...

Municipios existem como seja o de Moçoca, que pela insistência dos amigos da situação estão sendo reabertos.

A freguesia de S. José do Rio Pardo, não está absolutamente no caso de ser elevada á villa, faltando-lhe todos os elementos precisos para viver independentemente.

O sr. M. PRADO JUNIOR... Com 90 eleitores f. O sr. A. CORREIA... Não ha tal, não tem mais de 70.

O projecto de v. ex. além de tudo não satisfaz as exigencias legais.

V. ex. sabe que nem uma freguesia poderá ser elevada á villa sem que tenha pelo menos quatro mil almas, essa de camara, e outras exigencias...

O sr. M. PRADO JUNIOR... Não é vagamente isto a mesa os papéis.

O sr. A. CORREIA... Uma carta offerecendo a essa, provavelmente, é documento legal?

O sr. M. PRADO JUNIOR... Não é documento legal? O territorio daquela freguesia é pequeno, e o pessoal da mesma forma, porque v. ex. sabe que nessa localidade há grande pobreza, e numero de habitantes das povoações não é avultado.

Além disso, a respeito do seguinte: restabelecendo-se as divisões estabelecidas pela lei n. 70 de 14 de Abril de 1880, passarão a pertencer para S. José do Rio Pardo algumas fazendas...

Disse o nobre deputado da bancada liberal que S. José do Rio Pardo tinha direito de se emancipar de Casa Branca, porque era uma freguesia habitada por fazendeiros acastelados e muito ricos.

V. ex. sabe que pelo facto de existirem fazendeiros ricos em uma freguesia, não é bastante para que essa freguesia seja elevada á categoria de villa.

Se fomos tomar em consideração o argumento do nobre deputado, teremos de elevar á categoria de villa todas as freguesias da provincia, argumento de v. ex.

O sr. M. PRADO JUNIOR... S. José do Rio Pardo é muito importante, tem pessoal até para constituir termo; e a exportação é grande. Deve-se notar que os fazendeiros ali residem em suas propriedades, não são fazendeiros ausentes.

O sr. A. CORREIA... O nobre deputado está enganado, em Janeiro procedendo-se a revisão de jurados, apenas foram qualificados trinta e tantos jurados daquela freguesia.

Não me alongarei, porque como v. ex. sabe, a alliança entre o partido do governo e a bancada republicana...

O sr. M. PRADO JUNIOR... Não ha alliança.

O sr. A. CORREIA... veio salutar-me na posição de não poder discutir amplamente esta questão, tanto mais quanto vejo em geral como commandante desta alliança...

O sr. M. PRADO JUNIOR... O nobre deputado conhece perfeitamente o lugar.

O sr. A. CORREIA... Dizerem os nobres deputados: Os conservadores de Casa Branca não lutaram com a elevação de S. José do Rio Pardo á villa politicamente, porque o eleitorado de S. José é o espantoso dos Casa Brancaes.

Não ha tal; o projecto encançado no dia 6 restabelece as divisões alteradas em relação á Casa Branca com a Moçoca, assim também nada lutaram com a elevação á villa porque os conservadores de Casa Branca não fazem questão politica em eleições municipais, vivem mais alto.

O meu nobre amigo o sr. dr. Candido Rodrigues, fazendo esta alliança com a bancada republicana, seus amigos livres não tiraram bons resultados politicamente, porque a bancada republicana é pauperizada de correligionarios na Moçoca, ali apenas conta 3 ou 4 republicanos.

O sr. M. PRADO JUNIOR... Na eleição apparesentem.

Os liberais deste municipio que hontem pediram e obtiveram dos seus amigos da Assembléa uma medida de justiça, foram hoje esculhados de um direito como o de posse de uma zona que lhe pertencia anteriormente, a saber: que as divisões estabelecidas ao projecto encançado este anno, não divisões naturaes; como sabe v. ex. a casa, o Rio Pardo por onde se demarcava estas divisões é um grande rio caudaloso e no entretanto, o projecto de hoje estabelece divisões por espigões, altos de serras e outras demarcações até exquistas e de difficil variação.

Já vê o nobre deputado que v. ex. e seus legitimis amigos politicos fazem muito mal, instituem assim a Moçoca em favor do municipio de Casa Branca e S. José do Rio Pardo.

Apresento os esforços do nobre deputado da bancada republicana, meu collega de districto, mostrando assim que trabalha com todas as forças pelo seu partido.

O sr. M. PRADO JUNIOR... Trato das localidades, não é do partido.

O sr. A. CORREIA... A alliança dos dois partidos, como disse, dirigida hontem pelo nobre deputado o sr. Candido Rodrigues...

O sr. J. SILVEIRA... O que o projecto está encançado por isso.

O sr. A. CORREIA... conseguiu que até o nobre collega o sr. Maniz de Souza, viesse tirar desta tribuna que por espirito de coherencia votou e continuava a votar contra a emenda do nobre collega e coronel Piedade.

O nobre collega o sr. Piedade apresentou algumas emendas elevando á villas diversas freguesias. Dentre as diversas emendas uma delas alterava as divisões, mas emenda esta acompanhada de todos os documentos exigidos pelo regimento da casa e ainda mais com parecer favoravel da commissão de estatística.

O illustre deputado republicano que tanto exaltou fies boatem de sua coherencia, virá hoje votar pela emenda apresentada pelo nobre deputado da bancada liberal e sr. João Silveira que não nada satisfaz o regimento, no entretanto, e ex. disse que não duvidaria votar a favor desta emenda, porquanto não alterava as divisões.

Ora, na ultima parte da emenda apresentada pelo nobre deputado de S. José do Rio Pardo, com as divisões da lei n. 70 de 14 de Abril de 1880.

Ora, se esta lei estava alterada por tres deliberações, e outra desta anno, segue-se que a emenda apresentada pelo nobre deputado da bancada liberal alterava as divisões, pela mesma maneira que altera as divisões nas emendas apresentadas pelo nobre collega o sr. coronel Piedade.

Assim, pois, fazendo estas considerações espero que o nobre collega o sr. Maniz de Souza virá votar o seu voto e os seus amigos de bancada, auxiliar-me para a não passagem da emenda em discussão, evitando que se pratique um acto de tão clamorosa injustiça, como seja tirar parte do municipio de Moçoca, provando assim que os republicanos primam pela coherencia, espirito de justiça e respeito á lei, não deixando-se fazer de regimento desta casa um simples folheto para leitura de distração.

Os esforços do illustre chefe da alliança o sr. Candido Rodrigues, não são estes que estão convencido, que mesmo a mesa que nos dirige, acompanhara os seus amigos, com desrespeito á lei regimental.

A sim, pois, vou apresentar uma emenda, para, na hypothese da passagem da emenda, salvaguardar os direitos adquiridos do municipio de Moçoca e Casa Branca. A emenda diz:—O nobre diz pelas di-

visões estabelecidas na lei de 14 de Abril de 1880 — diga-se — pelas divisões actuaes.

Assim creio plenamente, satisfazer o modo de apreciar do nobre illustre collega o sr. dr. Maniz de Souza.

Outras considerações pretendia fazer em relação ás emendas apresentadas pelo nobre deputado o sr. dr. M. Prado Junior, mas tendo já a casa manifestado a sua vontade, que é votar pela elevação á villa de quantas propostas forem apresentadas, julgo desnecessario tomar tempo á essa, assim ficará encançado os projectos de elevação á villa votados neste sessão, tornou-se sessão geral.

Concluo, sr. presidente, enviando um voto de louvor ao meu distincto amigo o sr. dr. Candido Rodrigues, por ter-se apresentado como um defensor dos seus amigos de S. José do Rio Pardo.

(Muito bem.)
E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte

SUB-EMENDA

« Onde diz com as divisões estabelecidas na lei n. 70 de 14 de Abril de 1880 — diga-se com as divisões actuaes.

Pago da Assembléa, 28 de Fevereiro de 1885.— Antonio Correia »

O sr. Candido Rodrigues... Elevado á altura da causa essa votação, do pronunciamento da Assembléa sobre este projecto que era a villa de S. José do Rio Pardo, a meu favor virá explicar qual a posição, ahi modestissima, que tanto neste assumpto.

Agradeço muito ao meu digno collega, porém não posso negar a claridade com que v. ex. me collocou.

Tenho estado, sr. presidente, não pouco tempo, em serviço de minha profissão, na actual freguesia de S. José do Rio Pardo, tive necessidade de conhecer de perto aquella localidade, restando relações que já tinha, pergunto a maior parte daquelle população é composta de mineiros, filhos de legaes onde passai a minha manieira.

Explicar-se por isso o grande numero de relações que ali tenho.

Entretanto, em abono da verdade, em prol da justiça, devo declarar que se a freguesia de S. José do Rio Pardo deve algum trabalho a mim na sua elevação a categoria de villa, esse trabalho deve ao agradecer principalmente ao meu digno companheiro de bancada, o nobre deputado pelo 9.º districto.

Foi em uma reunião popular, realizada alli, que, tendo o povo apellidado para v. ex. pedindo que se fizesse o nobre promoveu a elevação daquelle freguesia á villa, o nobre deputado ali mesmo, diante daquelle auditorio numeroso, pediu o meu concurso, que eu prometti-lhe.

Explicar-se, portanto, minha posição á respeito desta projecto, e vê-se que a iniciativa delle pertence ao meu digno collega de bancada.

E' para mim unicamente licito a posição que o meu collega quer me collocar, mas á justiça manda que eu me colloque no segundo plano sobre este assumpto.

Conhecendo, como conheço a actual freguesia de S. José do Rio Pardo, devo dizer que não accotoo no espirito da bancada liberal a alliança, que o nobre deputado imagina com a bancada republicana.

Não, senhores, a causa da justiça congregou aqui a bancada republicana com a bancada liberal.

As ultimas e principalmente a ultima lei que este anno passou desembrando fazendas da freguesia de S. José do Rio Pardo para Moçoca, foi uma verdadeira violação feita á aquella florente freguesia.

Fazendeiros, sr. presidente, que, estando a menos de 1/2 legoa de distancia da freguesia de S. José do Rio Pardo, foram, entretanto, transferidos para Moçoca, ficando ahi a tres legoas de distancia. Entrou nessa aponturei o sr. espilho João Theodoro Nogueira meu amigo e parente.

O sr. ANTONIO CORREIA... A pedido d'elle.

O sr. G. RODRIGUES... Acima do pedido dos particulares ha uma consideração a que se deve attenção principal: é o interesse publico; não se retira uma freguesia simplesmente porque um particular quer d'elle sahir para pertencer a outro lugar.

Além disso acontece que si hoje si tivesse de consultar a vontade d'esses requerentes, a maior parte d'elles viria dizer que não queria mais pertencer á Moçoca.

Entretanto foi votada essa lei, reduziram extraordinariamente a freguesia de S. José do Rio Pardo, ficando-se-lhe a maior das injustiças, prejudicando-a ao extremo.

Sr. presidente, o municipio de Casa Branca que actualmente exporta cerca de 400,000 arrobas de café, dirá mesmo, que que em dois tempos a freguesia de S. José do Rio Pardo; e produzindo ali, tem-se desenvolvido de um modo extraordinario.

razão. Foi falso, graças a Deus... E a sra. Condessa de Sotomayor?

— Minha mãe?

— Sai que já não existe: é da sua senhora que peço noticias, meu caro conde.

— Ella morreu!

— Meu pobre amigo!

— Não o enganaram, meu caro conde, sobreveio-me uma desgraça medonha; e se não enlouqueci, peço fultro para isso. Esmaçado pelo peso de meu infortunio, expatriei-me e tenho arrastado a minha miservavel existencia através do mundo, procurando de preferencia a solidão do deserto e o silencio profano das florestas impenetráveis e sombrias. A morte não quis saber de mim em parte nenhuma; eu estava condemnado ao soffrimento e ás recordações.

Não me pergunte mais, meu caro de l'Osorais, eu não poderei responder-lhe... Mas tarde, talvez, eu diga a todas aquellas dos meus amigos valhos que, como você, não esqueceram Gastão de Sotomayor.

O magistrado, compreendendo que tinha diante de si um homem que havia soffrido horivelmente, tomou uma das mãos do conde e apertou-a nas suas.

— Ha pouco mais de anno que voltei á França, tornou o conde, vivo solitario em Saint Mandé, em uma casinha, quando tenho em Paris o magnifico palacet que você conhece.

Julgava-me morto e eu deixo crer. Ha recordações que eu não posso esquecer.

Como se si tivesse vergonha de reaparecer na sociedade, como se estivesse amaldiçoado, como se tivesse commettido algum crime medonho, occulto-me com um nome supposto.

Além disso, o projecto que se discute não faz mais do que restabelecer as divisões, com que foi creada esta freguesia.

A freguesia de S. José do Rio Pardo foi creada a 14 de Abril de 1880, com certas e determinadas divisões, e apenas essas, que foram em parte alteradas o anno passado.

Se as divisões que o projecto actual trata de restabelecer, portanto, altera essas divisões, no mesmo ponto, e não se altera divisoes; o que acho isto um mal.

Si á estas considerações se addicionarem que a freguesia de S. José do Rio Pardo está muito prospera, que concorre com grande parte de fundos para a renda municipal de Casa Branca, quando ali pôde por si só viver, quando é certo que os seus interesses são sacrificados, porque a camara de Casa Branca não cura d'elles...

O sr. A. CORREIA... V. ex. sabe que a camara de Casa Branca até ha pouco tempo era dirigida por amigos seus.

O sr. C. RODRIGUES... Não duvido, mas nesta questão eu não me levo pelo lado politico; entendo que a freguesia de S. José do Rio Pardo póde perfeitamente viver com seus proprios recursos.

Por tanto, está no caso de merecer a justiça, que se lhe pretenda fazer, e por forma alguma, mereço a impugnação de meu digno collega o sr. coronel Antonio Correia, feita com tanto empenho contra o projecto.

(Apoiado. Muito bem.)

O sr. Silveira de Motta... Sr. presidente, a hora regimental está quasi agotada, e não sei se eu viria tomar tempo aos nobres trabalhos, se não precisasse fundamentar muito ligeiramente duas sub-emendas que vou apresentar.

O projecto foi discutido e estas emendas foram brilhantemente sustentadas pelo meu digno collega de districto o sr. Piedade Paroço que o projecto e emendas estão acollidos pela Assembléa.

Uma das sub-emendas que vou apresentar é a seguinte: Supprime-se da emenda que apresentou o sr. Piedade elevando S. Manoel á villa o segundo periodo. (Lê):

« Esta villa comprehendrá em seu municipio a freguesia da Appareida de Agua de Rosa que lhe fica a meia legoa de distancia »

As projecto que está em discussão foi offerecido como emenda o projecto n. 71.

Este projecto diz: (Lê):

O sr. Piedade apresentou uma emenda additiva declarando que esta villa comprehendria em seu municipio a freguesia da Appareida de Agua de Rosa, que fica a meia legoa de distancia.

Não é por um motivo politico que venho apresentar esta sub-emenda á consideração da Assembléa. Tenho certas razões de localidade, da Appareida de Agua de Rosa, não só de um chefe liberal, como de um conservador. Ambos insistem pelo que venho propor.

Uma carta é do sr. Delfino Antonio Moreira, conservador distincto, e outra de um liberal igualmente distincto, o sr. Antonio Nogueira de Sá.

Nestas condições parece que attendo a vontade daquelle povo apresentando esta emenda additiva para que a nova villa de S. Manoel fique constituída com seu territorio unicamente, continuando a pertencer á Botucatu a freguesia da Appareida de Agua de Rosa.

A outra sub-emenda que vou apresentar fago-se com algum contrapuncto, porque combinei com o nobre deputado o sr. Piedade para que as divisões da villa de S. José dos Campos Novos fossem alteradas.

Mas vi ha pouco e o sr. dr. M. Prado e coronel Correia manifestaram-se contra a alteração de divisões na criação de villas, e restando que a emenda pedese não ser accollida pela alteração das divisões, apresento uma sub-emenda para que as divisões da freguesia de S. José dos Campos Novos continuem a ser as mesmas até que o governo dê outras, enviando as camaras interessadas.

São lidas apoiadas e postas em discussão as seguintes

SUB-EMENDAS

« Em lugar das divisões mencionadas na emenda do sr. Piedade, diga-se—o governo, enviando as camaras municipaes, determinará as divisões, substituíndo as actuaes, emquanto não forem alteradas.— Silveira de Motta. »

Supprime-se da emenda additiva que apresentou o sr. Piedade, elevando S. Manoel á Villa, o segundo periodo, ficando a actual freguesia da Appareida de Agua de Rosa, pertencendo como até agora a Botucatu.

Pago da Assembléa, 28 de Fevereiro de 1885.— Silveira de Motta.

O sr. Ruygido da Piedade... Não vou oppôr-me, sr. presidente, á sub-emenda apre-

— Não o creio, disse elle.

— Sr. juiz replicou o conde sorrindo, assegurando-lhe que Mourillon não é culpado.

— Meu caro conde, permita que lhe diga que o enganaram, pedindo-lhe que se interessasse por um homem indigne de tal favor: é com prazer que o vejo tomar a defesa de um miseravel. Tenho numerosas e evidentes provas da sua culpabilidade.

— Essas provas serão tão evidentes assim?

— Meu caro conde, se você conhecesse esse homem...

— E o conde, meu amigo. Mas peço-lhe que me diga qual é a accusação que pesa sobre esse infeliz. Depois disso, ha de me permitir que seja o seu advogado e se for possível provar-lhe, por minha vez, que elle não é culpado.

— A essa que quer defender está perdida de antemão.

— Talvez não.

O sr. Bertrand de l'Osorais começou por contar o facto do palacet de Merrey, depois a prisão de Pignolet, aluinhado FaraNova, que interrogado acerca por confessar que tinha não cumplices e que era Ambrosio Mourillon.

Pignolet nos indicou a morada de Mourillon, á rua Linnée e contou-nos, ao mesmo tempo, que o seu cumplice tinha outro aposento, á rua Saint Roch, alugado secretamente em nome supposto. Veiu nessa mesa o que foi encontrado nesse aposento.

sentada por meu honrado collega e companheiro de districto, que se refere á freguesia da Appareida de Agua de Rosa, e apenas quero explicar o procedimento que tive quando apresentei a emenda fazendo a freguesia de Agua de Rosa ficar pertencendo a S. Manoel.

A freguesia da Appareida está situada a meia legoa de distancia de S. Manoel do Pardo de modo que poderiam avistar-se estas povoações se não fossem ambas situadas na mata. Efecto tito concebidas que os seus moradores communicam-se a todos os instantes, fazem recreantes e vão de uma á outra povoação voltando para suas residencias depois de findo o seu divertimento.

Quando apresentei a emenda não foi com o fim de tornar mais vasto o municipio de S. Manoel e apenas de attender á commodidade daquelle povo; mas vou porém que preferem procurar os seus recursos em Botucatu, o que tem por motivo desavogarem os espinhos de uns e outros moradores, não faço questão que continue a pertencer a Botucatu, porque como disse a minha intenção era facilitar-lhes as suas relações. Estão certo que mais tarde virão pedir a medida que propuz.

Não posso porém concordar com a segunda sub-emenda com relação ás divisões que devem ser feitas entre as freguesias de S. José dos Campos Novos e S. Pedro do Turvo, porque é uma pequena alliança que se propuz e que vai induzir muito ao desenvolvimento da freguesia de S. Pedro do Turvo, sem prejudicar S. José dos Campos Novos.

S. Pedro do Turvo está collocado entre Santa Cruz do Rio Pardo e S. José dos Campos Novos.

A villa desta freguesia a Santa Cruz dista 3/4 de legoa para S. Pedro e para Campos Novos duas e tres legoas de territorio sobre uma pequena extensão do povoado. Entretanto S. José dos Campos Novos tem sua villa pelo lado de S. Pedro em uma extensão de 1/2 legoa de territorio; e além de S. José está o ultimo moradores, tem trinta e tantas legoas de territorio. O povoado é tão distante do satorio que o anno passado foi creada a subdelegacia da Condição de Campo Alegre que fica ha quatorze legoas.

Logo vê v. ex. que tinha razão quando apresentei a emenda Demais, tanto a freguesia de S. José, como a de S. Pedro pertencem ao municipio de Santa Cruz do Rio Verde. Os moradores de S. Pedro dirigiram-se á camara municipal pedindo que se attendes-se a esta não justa alteração de suas divisões. A camara municipal de Santa Cruz deu e attestado que li, dizendo que era um acto de rigorosa justiça, tanto mais que disto nenhum prejuizo resultaria para S. José dos Campos Novos.

Já vê v. ex., sr. presidente, que é de toda a justiça e razoavel a alteração por mim indicada e chamo a attenção dos nobres deputados para o attestado e informação da camara municipal respectiva.

Assim sendo creio que tenho justificado não só a medida pela qual pretendo ligar a freguesia da Appareida ao novo municipio de S. Manoel, como tenho justificado a necessidade e justiça da alteração das divisões.

O sr. M. Prado Junior requer o encerramento da discussão.

E' approved a este requerimento. Indó-se proceder á votação, reconhecendo-se não haver numero legal.

O sr. PRESIDENTE designa para a ordem de dia 2 de Março:

1.ª PARTE

Votação em 3.ª discussão do projecto n. 110, sobre a villa de Campos Novos, e emendas.

1.ª dita do dit. n. 98 (de 1885), sobre apresentação.

2.ª dita do dit. n. 77, concedendo privilegio á bonda.

3.ª dita do dit. n. 59, (1883) sobre a estrada Doria.

4.ª dita do dit. n. 121, deste anno, sobre matrícula na Escola Normal.

5.ª dita do dit. n. 42, de 1885 creando escola na villa de Ruffard.

6.ª dita do regulamento n. 4, do cemiterio do Tiété.

7.ª dita das posturas n. 12, de Lagoinha.

8.ª dita do projecto n. 83, sobre emprestimo á camara de Piracicaba.

9.ª dita do dit. n. 52, sobre os vencimentos da fiscal da freguesia da Fartura.

10.ª dita do dit. n. 61, sobre transferencia de fazendas.

11.ª dita do dit. n. 111, de 1880, sobre passagem da villa de Santa Barbara para o termo da Limoeira.

12.ª dita do dit. n. 3, creando escola na cidade de Taubaté.

13.ª dita do dit. n. 95, creando escola no Bairro Alto de Itú.

14.ª dita do dit. n. 192, do anno passado, sobre navigação do Tiété.

15.ª dita do dit. n. 51, deste anno, autorizando o

Agora está informado, meu caro conde. Em vista do que acabo de dizer-lhe, creio que não continuará a interessar-se por um miseravel.

— Meu caro de l'Osorais, respondeu o conde, vou espantado dizendo que o que acaba de contar-me augmenta o interesse que tomo por Mourillon.

O magistrado elibou para o amigo com dó, como se olha para um loco.

— Li nos jornaes a narraçõ do furto, tornou o conde, narração, sem duvida, tirada da parte do summario da policia. Tem ahi essa parte?

— Elle... — Permite que a leia? — Sem duvida.

— Obrigado. Os jornaes fallam de diversas senhores que, no dia do furto, foram visitar a condessa, mas não dão o nome dessas senhores. A parte d'as seus nomes?

— Já, isso não era necessario; mas o commissario sempre o seu dever conscienciosamente. O conde folheava a parte. Na quarta pagina leu em voz alta: « A sra. Marquesa de Presle, a sra. Deschamps, a sra. Fraulin, a sra. Joramie, a Baronesa de Poilly, Calouze, um sorriso singular passou-lhe pelos labios; entregou a parte ao joiz.

FOLHETIM 129

DRAMAS DA VIDA

por Emilio de Richebourg

QUARTA PARTE

A SRA. JORAMIE

XVIII

PIÉROLLET, POR ALGUMA FURTA-NEM

(Continuação)

Certas apparencias, continuou Mourillon, são contra mim; mas, ninguém deve julgar pelas apparencias. Ha coisas que não posso explicar brevemente; mas, se não posso explicar brevemente, não posso explicar nada. Ha coisas que não posso explicar brevemente,

presidente a abrir uma estrada entre o ribeirão Alambary e S. José dos Campos Nove. 1.ª dita do dito n. 200, de 1884, sobre interpretação do art. 2.º da lei de 31 de Março de 1882. 1.ª dita do dito n. 25, deste anno, sobre o professor Sebastião Ferreira de Sant'Anna. 1.ª dita do dito n. 14, sobre pagamento ao tenente-coronel Tuenbawa. 1.ª dita do dito n. 21, sobre estrada de ferro de Bragança das dividas de Minas. 1.ª dita do dito n. 44, arrendo escolas na freguesia de Fartura. 1.ª dita do dito n. 5, sobre uma loteria para a igreja de S. Francisco. 2.ª dita do dito n. 28, deste anno, sobre linha de bandeira para o matadouro. Continuação da 1.ª discussão do projecto n. 223 de 1882, sobre empréstimo á Companhia Socio-banca. 1.ª dita do projecto n. 226, do anno passado, declarando que a lei n. 78 de 1.º de Abril de 1880 não revoga a lei 85 de 6 de Abril de 1872, e n. 13 de 1.º de Abril de 1875. 2.ª dita do dito n. 74, concedendo sepultura ao ajudante Ferreira Braga. 1.ª dita do parecer n. 9, deste anno, sobre decreto não sancionado concedendo aposentadoria a Antonio Ferreira Silva Queiroz. 1.ª dita do dito n. 10, idem, idem, á d. Maria da Graça Almeida. 1.ª dita do projecto n. 116, deste anno, sobre melhoramento de aposentadoria do capitão Christino. 2.ª dita do parecer n. 132, de 1884, sobre decreto não sancionado que revoga a lei n. 63, de 1881. 2.ª dita do projecto n. 94, do anno passado, com parecer deste anno, sobre professores que contem mais de 20 annos de serviço. 1.ª dita do dito n. 85, deste anno, revogando a lei n. 182 de 1882. 2.ª dita do dito n. 13, deste anno, sobre escola de Santa Rita, em Guaratingatá. 1.ª dita do dito n. 28, 1885 sobre cartorio da villa de Piedade. 1.ª dita das posturas n. 17 de S. José do Barreiro. 1.ª dita das ditos n. 7, de S. João da Boa-Vista. 1.ª dita do dito n. 41, deste anno, sobre estrada de ferro de Itatiba. 1.ª dita das posturas n. 10, de Mogy-Guaçu. 1.ª dita das ditos (art.) n. 15, de Jundiaby. 2.ª dita das ditos n. 6, de Rio Verde. 1.ª dita de projecto n. 120, deste anno sobre a Santa Casa de Misericórdia de Santos. 1.ª dita do dito n. 91, deste anno, concedendo aposentadoria ao professor Negrão. 1.ª dita do dito n. 39, com parecer sobre abastecimento d'agua em S. Vicente. 1.ª dita das posturas n. 20, de Parahybana. 1.ª dita do projecto n. 92, arrendo partidores no termo do Rio Verde. 1.ª dita do regulamento n. 18, da camara do Ribeirão-Preto. 1.ª dita do projecto n. 7, sobre cadeira de primeiras letras no bairro de S. João. 1.ª dita do dito n. 8, sobre uma ponte na Bessina. 1.ª dita das posturas n. 21, de Uva. 1.ª dita do projecto n. 117, sobre cartorio de erpulos do Bananal.

2.ª PARTE (A's 2 horas da tarde) 1.ª discussão do projecto n. 80, deste anno, sobre reforma da instrução publico. 1.ª dita do dito n. 49, (vid. projecto n. 115), sobre uma universidade. Levanta-se a sessão.

CORREIO PAULISTANO

Assembléa Provincial

Hontem não houve sessão por falta de numero de 52 deputados. Ordem do dia de amanhã, 16 de Março: Encerramento da presente sessão legislativa, até ás 6 horas regimental não lida a prorrogação. Havendo prorrogação: A mesma ordem do dia 14

Banquete

Lê-se no Brasil: Os senadores e deputados conservadores deliberaram oferecer um banquete ao nosso illustre amigo o sr. dr. Francisco da Silva Tavares, legitimamente eleito pelo 4.º districto do Rio Grande do Sul, e repellido do parlamento em proveito do sr. conselheiro Maciel, que pela segunda vez é reconhecido deputado, a despeito da vontade da maioria do eleitorado. O banquete terá lugar no dia 16, ás 6 horas da tarde, no salão do hotel do Globo.

Acha-se na capital o sr. Luiz Michelot, empregado do Centro da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro. O sr. Michelot veio tratar da expedição dos productos, que figuraram na Exposição Provincial, para a Exposição de Antuerpia.

A Caridade

Foi hontem distribuída a edição especial de uma folha com o titulo supra, publicada por um grupo de typographos desta capital. O producto da venda dessa folha é destinado ás victimas da Andaluzia. A impressão é elegante e honra as officinas dos ars. Baruel, Pauperio & C. Contem artigos bem escriptos adequados ao assumpto. Agradecemos o exemplar que foi-nos enviado.

Moeda falsa

Por sentença do dr. juiz de direito da comarca de Santos foi condemnado Manoel Fernandes de Almeida á pena de um anno e tres mezes de prisão na correccão da capital, pelo crime de introdução de moeda falsa em circulação.

Vagas de desembarcadores

O supremo tribunal de justiça, por virtude de aviso do ministerio dos negocios da justiça, de 10 do corrente, enviou-lhe a seguinte lista dos 16 juizes de direito mais antigos, para se preencher, além da vaga de desembarcador existente na relação de Belém, mais uma na de Goyaz, por fallecimento do desembarcador Evaristo de Araujo Cintra. 1.º Joaquim José Henriques; 2.º Barão de Santa Candida; 3.º Fernando Maranhense da Cunha; 4.º Constantino José da Silva Braga; 5.º Joaquim da Costa Barradas; 6.º Agostinho Ermelino de Leão; 7.º Gastão Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza; 8.º Mathias Antonio da Fonseca Morato; 9.º Americo Vasconcelos Pinheiro e Prado; 10.º José Alves de Azevedo Magalhães; 11.º Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti; 12.º Jeronymo José de Campos Curado Fleury; 13.º Serapim Euzebio de Assumpção; 14.º Antonio Luiz Afonso de Carvalho; 15.º Aurelio Ferreira Espinheira; e 16.º Benedicto Felix de Souza.

Barão de Alhandra

Um despacho telegraphico da Agencia Havas deo-nos a-hontem a noticia de haver fallecido em S. Paulo o sr. José Bernardo de Figueiredo, barão de Alhandra, de conselho de S. M. o Imperador, e enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto á governa de Paris. Natural da provincia de Pernambuco, e illustre servidor do Estado laicou a sua carreira no corpo diplomatico como addido de 2.ª classe na legação de França, cargo para o qual foi nomeado por decreto de 27 de Março de 1835, e do qual foi removido para Roma e Sardenha a 8 de Abril de 1839. Nomeado secretario da legação imperial em Roma por decreto de 28 de Junho de 1849, e removido no

mesmo caracter, a 6 de Julho de 1850, para Napoles, foi promovido em 1851 a encarregado de negocios e em 1866 a ministro residente em Roma. Exerceu varias vezes de 1840 a 1850, o cargo de encarregado interino dos negocios do Brasil em Roma e Florença, tendo servido naquella capital durante longos annos, mereceu do Santo Padre Pro IX a seguinte distincção: Foi promovido por decreto de 10 de Junho de 1874 para o cargo de ministro residente na Russia e promovido a mais depois para o cargo em que se finda, distinguindo-se por constante zelo e desinteresse no exercicio de suas funções. Reconhecimentos prestou bons serviços ao Brazil por occasião da ex. posição de S. Petersburgo á Exposição Hortícola Internacional. Contava o Barão de Alhandra com 80 annos de idade e era o mais antigo dos funcionarios do corpo diplomatico do Brasil. Era gr. cruz da ordem de Rosa e commandador da de Nosso Senhor Jesus Christo do Brazil, gr. cruz das ordens pontificias de Cruz da Christo e de S. Gregorio Magno, gr. cruz da ordem de Francisco I, de Napoles, e commandador da Real Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo, de Portugal.

Por acto de 11 do corrente mez foi prorogada a presente sessão da Assembléa Provincial até o dia 26 do mesmo mez, inclusivamente.

Recebemos um exemplar dos Estatutos da Sociedade de Imigração fundada nesta capital a 5 de Fevereiro proximo findo. Agradecemos.

Refero o Diario de Campinas

< O sr. Francisco Krug, consul da Allemanha nesta cidade, tendo conhecimento das violencias de que foram victimas um colono allemão e diversos colonos italianos, na fazenda de Mont'Alverno do municipio do Descalvado, está procedendo no sentido de averiguar a verdade dos factos e de obter justa reparação pelos agravos que os colonos tinham recebido. >

Thesouraria de fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS 14 de Março

De Alberto Laurindo de Moraes por seu promotor miser Antonio Gabriel Franca.—Compra-se o despacho referido na requisição junta. De Elias Alves de Menezes Leite.—Da acção de informação, expõe-se a ordem requerida. De Joaquim Calmon Nator dos Santos.—Certificação—

Por ebria e desordeira, Izabel Maria da Conceição foi recolhida á prisão da estação central de urbanos.

Theatros

Espectaculo hoje: No S. José, recita em beneficio do Grupo Lyrico italiano, com o concurso de distintos amadores e artistas. Programma variado e interessante. —No Gymnasio, o drama, em 4 actos, O Pelotiquero pela companhia dramatica Castro & Comp., e em beneficio das victimas da Andaluzia.

Conferencia

Hoje ás 5 horas da tarde haverá conferencia na igreja Inglesa, á rua do Bom Retiro. Assumpto: —«Milagres e Prophecias.»

Foram postos em liberdade: Victor Medaglia, Joaquim Francisco Martins, Guilherme Espico, Pedro Lang e Prescilliana Bruno.

O decreto n. 9.395 de 7 do corrente mez, expedido na conformidade do art. 3.º, § 3.º da lei n. 3.230 de 3 de Setembro de 1884, deu novo regulamento ao corpo militar de policia da corte e extinguiu o corpo da guarda urbana. Reorganizado, o corpo militar de policia se comporá de 8 companhias, sendo 2 de cavallaria e 6 de infantaria, e comportará a força de 1,008 homens e 182 cavallos, assim distribuidos: estado-maior e menor, 14 homens e 10 cavallos; 2 companhias de cavallaria, 172 homens e 72 cavallos; 6 companhias de infantaria, 822 homens.

Por turbulentos Leopoldo Antonio de Oliveira e Vitalino José de Oliveira foram recolhidos á prisão da estação central, achando-se o ultimo armado de faca.

A 1.ª do corrente foi capturado, na cidade de Silveiras, e acha-se recolhido na cadeia de Aréas, o escravo Sebastião, assassino do feitor da fazenda do sr. tenente Gonçalo.

Carlos Seluel appellou para a relação do districto da decisão do dr. juiz de direito da Campinias que annullou o processo instaurado contra a Baronesa de Kraut, por crime de injurias verbaes.

Recebemos e agradecemos um opusculo contendo esclarecimentos sobre a Questão das aguas em Santos.

O Diario Official de 13 do corrente publicou, na sua integra, os estatutos da Academia Imperial de medicina do Rio de Janeiro, a que se refere o decreto n. 9386 de 28 de Fevereiro de 1885.

Para tratar de sua saúde, onde lhe convier, foram concedidos tres mezes de licença com vencimentos ao segundo escriptuario da thesouraria de S. Paulo, Luiz Gaudie Fleury.

Requerimentos despachados pela presidencia

11 de Março Do dr. promotor publico da capital, pedindo por certidão: 1.º Em que qualidade foi parte em 1879, de processal encarregado das obras de canalização d'agua para o Jardim Publico, o tenente Antonio Maria Quartin; 2.º Si o dito Quartin foi ou não em outras occasiões considerado empregado da provincia, prebendo, como tal, ordenado, gratificação, ou qualquer remuneração pelos seus serviços.—Artilheiro.— 3.º Artilheiro.— De D. Maria de Meira Rocha, pedindo para ser provida na 2.ª cadeira da villa de Indaítuba.—Como pede. De José Vieira de Moraes, promotor da comarca de Belém do Descalvado, pedindo duas mezas de licença.—Idem. De Emilio Mario Arantes, pedindo remoção para a cadeira da villa de São José do Rio Preto.—Idem. De João Rodrigues Gomes, 2.º despacho.—Satisfaça a exigencia do thesorero. De Camillo José de Sampaio, idem.—Idem. De Miguel Antonio dos Santos, preso, pedindo a copia do seu processo.—Ao dr. juiz de direito da comarca para atender. De José Rodrigues de Souza, praça policial, pedindo 15 dias de licença.—Indeferido. De José Bento da Paixão, praça policial, pedindo 15 dias de licença.—Como pede. De João Angelina de Souza, ex-sargento do corpo policial, pedindo a sua 1.ª off.—Idem.—De-se, em termos. De Anna Candida dos Santos, 2.º despacho.—Ao thesorero para pagar. De Domingos José Nogueira Jaguaribe, idem.—E-

De Joaquim Fortenato de Oliveira, professor da freguesia da Pilar, pedindo um mez de licença.—Indeferido.

De Vicente Antonio de Galey, professor de Itaquaquecetuba, pedindo remoção para a cadeira do bairro de São João em Itaquary.—Indeferido.

De Manoel Cláudio de Macroeira, pedindo a sua commoção de professor, para a cadeira da villa do Campo Largo de Sorocaba.—Como pede.

De Joaquim Gonçalves Pereira Sobrinho, pedindo para ser admitto no concurso das cadeiras de primeiras letras.—Informe o inspector geral.

De Antonio da Silva Jardim, pedindo exoneração de professor da cadeira de pedagogia da Escola Normal.—Informe o director.

De Tito José dos Santos, praça leal da Franca, pedindo a sua transferência para o corpo policial.—Ao commandante do corpo para informar.

De Francisco Felipe de Toledo, pedindo para ser admitto no concurso das cadeiras vagas, obrigando-se a apresentar em tempo os documentos exigidos.—Informe o inspector geral.

De José Ribeiro de Camargo Bueno, membro da commissão das obras da nova cadeia de Broitas, pedindo a sua exoneração do cargo.—Informe o director de obras publicas.

De Joaquim Anastasio Monte Bello, pedindo para cumprir a pena em que está condemnado, pelo crime de furto, na cadeia de Campinas.—Ao dr. juiz de direito da comarca de Campinas para informar.

De Anna Ezequielina do Amaral, pedindo relevação de multa.—Informe o thesorero.

De Antonio Gouvea, praça leal de Copivary, pedindo 15 dias de licença.—Indeferido.

De Hutter G. L. de M. Lacerda, pedindo para ser admitto no concurso das cadeiras vagas.—Informe o dr. inspector geral.

De Isacete-soronal Antonio José Corrêa, pedindo a aprovação do compromisso da irmandade da Misericórdia, de Casa Branca.—Aprovo, com a sanção porem, de não poder ser formado ou alterado, sem nova aprovação do governo.

De Antonio Gomes de Almeida, pedindo licença para matricular-se na Escola Normal.—Como pede. De commissão das obras da fatura do cemitério da villa de Itatiba, pedindo a entrega de L.000.000 votado no organo.—Indeferido, em vista da informação do thesorero.

De Miguel Francisco de Couto, 2.º despacho.—Relativo-se, quanto a multa por falta de averbação da venda de escravas de que se trata, e quanto a que foi imposta por falta de averbação da liberdade do escravo, requiera a thesouraria de fazenda.

Club Galvão Bueno

Sessão hoje, ás 11 horas, na rua do Quartel, esquina da do Theatro.

Victimas da Andaluzia

Foram nomeadas mais as seguintes sub-commissões: PROFESSORES PUBLICOS

Dr. João Antonio de Oliveira Campos, Thomas Paulo do Bom Sucesso Galhardo e José de Paula Bonfim Soares. ACADEMIA

5.º anno—Jesualdo Cardoso de Mello, 4.º anno—Flavio de Queiroz, 3.º anno—Eugenio Cunha, 2.º anno—Alfredo Godim, 1.º anno—Herculano Freitas. LUSTRA

Dr. Argymiro Galvão. GRUPO DRAMATICO INFANTIL

BIBLIOTHECA CASTELLO-BRANCO Alfredo Martins. 2,223,000

Quantia já publicadas: D. Francisco Martinez 50000 D. Francisco Fernandes 50000 J. Barker 208000 Dr. Mesquita 108000

Commissão da rua do Bras composta dos srs. Claudio Pinto de Oliveira, José Florenço de Toledo Ribas e Affonso Augusto de Oliveira. 1668300

O sr. commandador Pereira de Moraes á commissão central que em beneficio das victimas da Andaluzia cedera factos por conta do rendimento dos bondes da linha do jardim no dia dos festejos. A commissão agradeceu este significativo acto de philantropia.

Multa

Pelo fiscal do districto do sul, foi multado em \$3000 rs. Pedro Nelson, por infracção do art. 36 das posturas municipaes.

Chegados a S. Paulo

Ashara-se hospedados no Hotel de França, chegado hontem, os srs.: Alvaro Xavier de Camargo Andrade. Antonio Calbalha. Joaquim de Campos Serra. Elias Ephraim e da Arruda Serra. João Botifanta Ferraz. Manoel Rodrigues A. de Figueiredo e familia. José Ferraz de Mattos. Antonio de Camargo Penteado. Antonio Marques de Carvalho. Bento Pupo de Moraes. Innocencio B. Padreira. Antonio Carlos da Silva. L. Michelot. J. Braga Junior.

TELEGRAMMAS

Vienna, 12 de Março

A resposta da Russia ás ultimas notas da Inglaterra foi que o governo de S. Petersburgo quer, antes de tudo, conservar-se em paz com as nações vizinhas e principalmente com a Inglaterra; que as posições que os Russos occupam no Turkistan não podem prejudicar a influencia inglesa no Afghanistan; e que os soldados do czar não abandonariam essas posições. (Agencia Havas.)

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem: Por titulos de 13 do corrente, foram nomeados: Terceiro escriptuario da alfandega do Pará, o pratioante da thesouraria de S. Paulo, Augusto Joaquim de Carvalho Filho. Pratioante da thesouraria de S. Paulo, Eduardo Augusto dos Santos Colin.

Por portaria de 11 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido a fim de que José Pereira de Mello Paixão, nomeado para o posto de major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da guarda nacional das comarcas de Casa Branca, S. Simão e Caçonia, na provincia de S. Paulo, possa solicitar a respectiva patente, prestar juramento e assumir o exercicio daquello posto.

Diz a Folha Nova: Hontem sacaram os bancos a 18 1/2 d. — E igual a 12973—isto sobre caixa matriz, o que equivale a 18 3/8 d. ou 13061 a libra. Custa pouco cada libra, de ou ao par legal vale 88389, a bagatella de 48172 de premio.

Por portaria de hontem foi removido o agrimensor João Guilherme de Almeida Reis, da commissão de medição de terras no municipio de Lorena, provincia de S. Paulo, para a incumbida de medir e demarcar lotes colonias na ex-colônia Silveira Martins, na provincia do Rio Grande do Sul, com o vencimento mensal de 150\$000.

Consta que foi agraciado com o titulo de Barão de Ypanema o sr. commandador José Antonio Moreira Filho, abastado negociante da nossa praça.

Consta que por decreto de hontem foi nomeado 1.º delegado de policia da corte o sr. dr. Brazil Silveira, que exerce esse cargo interinamente.

GAZETA PARLAMENTAR

A CAMARA

Ante-hontem não houve sessão por falta de numero, compreendendo apenas 52 srs. deputados. Ou per outro, sejamnos franceses mais uma vez, o governo não quis que houvesse sessão. Prestou juramento o sr. dr. Antonio Prado.

Verificação de poderes

Na primeira commissão continuou o debate oral sobre a eleição do 4.º districto do Ceará, sendo o sr. Theodoro que preferiu atrair insultos ao sr. Rodrigues e demonstrar não serem procedentes as allegações provadissimas fundadas em seus competitor contra as simuladas eleições de Ipê e da Vilaçosa. O sr. presidente do Amazonas gritou bastante, espantado, deu muitos murros na mesa, mas deixou de pôr todas as allegações e allegações que contra a sua inventada eleição produziu o sr. Rodrigues. Teve depois lugar o debate oral da eleição do 7.º districto do Ceará, entre o sr. Metton e Thomas Pompeu.

No 2.º commissão, ca nosso amigo o sr. Barão da Villa da Barra e Pereira Franco leram as suas contestações ás eleições dos srs. Marcelino Moura e Rodrigues Lima, que pediram vista.

Em seguida entrou em discussão a eleição do 1.º districto da corte, declarando o sr. Valdeiro do districto de debate oral, por entender que a commissão á vista dos documentos está habilitada a pronunciar-se sobre a legitimidade da sua eleição.

O sr. Alcaforado pediu vista dos papéis por 24 horas. Passando-se á eleição do 3.º districto da Corte, ouo o nosso amigo o sr. Bulhões Carvalho, que demonstrou a luz da evidencia a nulidade da eleição do 3.º secção de S. Christóvão e a incompetibilidade do seu contendor.

A maioria da commissão, porém, a nada attendia e decidiu por 5 votos contra 4, reconhecer o sr. Bezerra deputado pelo 3.º districto, por considerar letra morta a lei eleitoral na parte referente ás incompatibilidades.

Na 3.ª commissão, proseguio o debate oral da eleição do 1.º districto de Matto Grosso, sendo em defesa da eleição do nosso amigo o sr. Barão de Diamantino, o sr. dr. Lacerda Werneck.

Devia ter sido lavrado hontem o parecer.

O SENADO

Ante-hontem, depois de orarem os srs. Corrêa, Dantas (presidente do conselho), Cruz Machado, Barão de Mamoré e Affonso Celso, foi approvada a 2.ª discussão a proposição tentando do imposto predial e edificio onde funciona a camara episcopal do Pará, e remindo a divida em que está pelo mesmo imposto.

Foi approvado, depois de orar o sr. Corrêa, um requerimento pedindo novas informações sobre a proposição que antecede: o governo a contratar a exploração e venda dos phosphatos e outras substancias fertilisadoras encontradas e que se encontram na costa e ilhas do Imperio.

Foi rejeitada, depois de orarem os srs. Corrêa, Cruz Machado e Nunes Gonçalves, a proposição que autorizava o governo a vender aos concessionarios da estrada de ferro entre Vargem Alegre e Cachoelra, seis kilometros de terras devolutas.

Foi rejeitada, depois de orarem os srs. Corrêa e Ignacio Martins, a proposição dando aos juizes de direito e desembargadores que servirem nas relações de Goyaz e Matto-Grosso o gozo do predilecto de 1/3 de antiguidade.

Ficou adiada por falta de numero, depois de orarem os srs. Martinho Campos e Barão de Mamoré, a votação de um requerimento para a commissão de legislação e estatutiva, a proposição elevando á categoria de 3.ª entracção a comarca de Campina Grande, na provincia da Parahyba do Norte.

SECCAO LIVRE

A correspondencia de Genova e o vice-consul da Italia em S. Paulo

Fiquei desagravelmente impressionado pela publicação de uma carta de Genova á Jornal do Commercio do Rio de Janeiro assignada pelo sr. Malan. Não posso comprehender, nem quero investigar qual foi o motivo que guio o autor daquela carta.

Parece porém que se elle queria defender o Brazil, devia fazer-o na Italia, onde naturalmente tinha de produzir effecto a sua defesa, se era seu intento de combater as minhas asserções, ou destruí-las com outras verdadeiras.

E' certo que algumas portadas da citada correspondencia foram transcriptas de um relatório enviado por mim ao governo italiano ha 7 ou 8 mezes. Porém debaixo da impressão de que os factos? Do processo e não pôde sustentar-me os italianos de Itatiba: do pr. texto desta colonia contra os acionistas de 25 de Março, e principalmente das queixas continuas dos meus concidadãos occupados nos trabalhos agricolas mediante contracto, que todos os dias se apresentavam ao meu escriptorio mostrando-me ou a impossibilidade de cumprir com o contracto que lhes tinham feito assignar, ou queixando-se da falta do cumprimento por parte do proprietario.

Não podendo intervir directamente nestes contractos por serem dos limites reservados ás minhas attribuições, estava porém autorizado pela natureza das minhas funções a tomar a defesa dos direitos sagrados da minha patria e dos meus concidadãos aqui residentes, informado o meu governo das tristes consequencias da nosa emigração contractada. O silencio teria sido uma falta ao meu mandato; e teria sido um crime; e disto deixei já todo escripto edito e desamparado.

Roseti talvez desconfiava a occasião de instillar aqui o regio vice-consul, acobertando tal que pedisse modificar as minhas impressões, ou que me fizesse suppr mal fundadas as informações que me eram ministradas? Não.

Muito pelo contrario. Sem relação ao país, a minha resposta quer official, quer social não podia ser mais franca.

A que origem podia se recorrer se não aos meus concidadãos mais ou menos instruidos dos factos e mais conhecedores do que eu dos usos e costumes dos fazendeiros?

Repetiam-me diariamente as queixas dos meus concidadãos, e eu ream-chegado na via confirmadas, não só pelas informações que procurava obter, como também pelas apreciações de honrado e muito distinto cidadão o sr. dr. Antonio Prado, na assembléa provincial, e o que é mais, pelo juiz do sr. dr. Nunes de Souza, distinto professor da escola polytechnica do Rio de Janeiro, e membro importante da Sociedade Central de Imigração e interessado mais do que ninguém no desenvolvimento da colonização neste grande e rico Imperio; e corroboradas assim por autoridades superiores á minha modesta materia, eu não podia nem devia vacillar em acreditar-lhes, e communicar-lhes ao meu governo as queixas e as medidas rigorosas para a ser desapp-

parecer as causas que davam motivo ao descredito da minha patria no exterior. Ou queorem com attenção e sem paizão todo e meu relatório têm que convencer-se que eu me servi das apreciações acima citadas somente para demonstrar os defeitos da emigração que chega da Italia sem recursos e que contractada allí vai para as fazendas já oneradas de dividas sem o proprietario, pelo adiantamento das passagens.

Está na consciencia de todos que os fazendeiros servem-se de agentes para manuaarem vir imigrantes, e que assim de luro que naturalmente tiram, procuram com promessas enganadoras que são prejudiciais ao Brazil, convencendo aos mesmos que vêm tirar vantagens muito superiores a aquellas que seria possível esperar, d'ahi os desastrosos resultados a que deslinhados desses infelizes, d'ahi surgem as reclamações quasi diarias, resultando muitas e muitas complicações com exigencias oriundas de inveterados habitos de alguns fazendeiros que não estão ainda preparados para tratar com colonos europeos.

Naquelle tempo o governo provincial estabelecia um subsidio aos imigrantes. Era tão difficil, porém, receber-o a tantas as formalidades que muitas vezes o colono não chegava a receber a quarta parte da quantia decretada, produzindo assim uma especulação a favor dos medidores, e em prejuizo do imigrante.

Hoje em virtude da nova lei e graças á intelligente administração do inconfesso director chefe da Casa de Imigrantes, desapareceu este inconveniente.

Não ha duvida que a emigração é de interesse grave tanto para o país donde ella parte, quanto para aquelle a que se dirige.

Para o primeiro é necessario distinguir a emigração espontanea da contractada, da emigração agricola do profissional.

A espontanea é até alguma vez util em quanto que algumas disposições pessoas que são deficitas na velha Europa, tornam-se virtudes na joven America; sejam estas aproveitadas na agricultura ou nas profissões; mas a emigração contractada por agentes e arroladores nos é do maximo prejuizo e altamente reprovavel.

E' de facto a unica que tende a privar-nos de braços utilissimos para a nosa patria, diminuindo a força activa, dos nossos campos, das nossas fabricas, das nossas officinas.

Falta por isso trabalho na Italia? Não. Ainda que difficuldades enormes se oppozeram aos nosos industrias na nova vida economica do país, faze como a deficiência do capital, a concorrência estrangeira, a inexperiencia da maioria dos operarios, a liberalidade dos tractados de commercio, e nosso commercio subiu de 1853 a 1873 de 610.000.000 para 2.400.000.000 isto é 290 % menos que a França e da Alemanha augmentou no mesmo periodo de 201 % pela primeira e de 126 % pela segunda.

Os dados posteriores confirmam ainda mais e nosa contínuo progresso.

E', pois, como razão que em em minha conclusão batti esse bando de agentes e arroladores, grandes e pequenos que estão aqui na Italia exercendo a triste profissão de tirar milhares de pessoas laboriosas e honestas ás nosas industrias para levá-las a países longinquo, seja aqui ou em outra parte, sem prejuizo dos interesses pessoais e dos da minha patria.

Longe de ter prevenido alguma contra esta provincia e muito menos contra o Brazil pelos artigos que estou fazendo, e que talvez, serão mais tarde publicados, vou percurar cada vez mais que uma maior extensão de relações com este país, e que a emigração espontanea dá desde já resultados de muita vantagem para os meus patrios e para ambos os países.

Se eu tivesse prevenções trabalharia dia e noite a estudar os recursos commerciaes, industriaes e agricolas desta provincia em relação aos da minha patria? Não.

Se me occupo com tanta diligencia desta questão é por que vejo nesta provincia um campo fertilissimo onde pode desenvolver-se a nosa actividade colonizadora e commerciaes.

O sr. Malan não fez menção do meu relatório sobre as colonias italianas do Rio Grande do Sul; justo é porém que elle saiba, que ninguém antes de mim tinha delias entretido o meu governo, e que graças ao meu relatório é que essas mesmas colonias receberam subsidios importantissimos para a realização das suas aspirações intellectuaes e materiaes.

Se o meu relatório não tivesse sido favoravel tanto á provincia quanto aos meus concidadãos, nunca lhes teria trazido liberalidades tão espontaneas da parte do governo italiano.

O sr. Malan me convém a visitar algumas fazendas, estando-me nomes como o do dr. Antonio Prado, do sr. Visconde do Pinhal, e outros, para me convencer da verdade por elle emitida. Eu sou o primeiro a fazer justiça aos philantropos sentimentos desses cavalheiros, nas suas relações com os colonos italianos, mas o sr. Malan concordará comigo que se de facto existem alguns destes agricultores nesta provincia, que cumprem religiosamente os seus contractos, além de serem prodigos de recursos aos seus compatriotas, ha infelizmente muitos outros que trascuram de limitar e sobre prebendimentos excessivos, dando assim lugar ás minhas informações.

Se o sr. Malan em vez de estudar esta questão como torrista, entre as festas dos superstitiosos fazendeiros, se tivesse abastado ao meu logar, abastado a 4 de instanto por quizas, certamente teria se visto obrigado a fazer um trabalho analogo ao meu, e levado a notar os mesmos males na emigração contractada.

Ele preferiu mais se arvorar em mais se ter á mão os actos, e nos incansar; eu porém quero ver mais franco e revelar antes de tudo, os perigosos principios tomados por base na colonização agricola, e procurar em seguida pela extincção d'elles e continuá-las a fazer, sobre a emigração espontanea, posta de fora ás vossas riquezas, e ás vossas recursos, convencer-vos, que a mesma norma que rego aqui tambem á emigração espontanea, e de ser seguida na emigração agricola. Isto é dizer: do mesmo modo que vós não duvidades associar ás vossas industrias e ao vosso commercio e extranqueamento, não deveis igualmente temer de fazer tanto tocante á agricultura.

Quem se esforça assim de compenetrar-se dos vossos verdadeiros interesses está longe, creio, de merecer o epitheto de inimigo do Brazil. H. PRADO.

tanto não tema esse novo presagio, e deixa de ser ingrato para quem lhe fez alguns favores, e não lhe odia, antes pelo contrario....

Um amigo de Carlos Tavares.

Rio das Pedras, 12 de Março de 1885.

Hoje ninguém mais falla na Europa senão das maravilhosas descobertas do sr. PASTEUR sobre a raiva, suas variedades e seu tratamento. Desde a invenção da vacina por Jenner, nenhuma descoberta tão importante se tinha feito na sciencia medica, nem serviço tão notavel se tinha prestado á humanidade.

Mas, si o nome de PASTEUR excita a admiração e o respeito do mundo inteiro, não devemos recusar a mesma gratidão á outros sabios que consagraram a sua vida, á cura de molestias infelizmente mais communs e quasi tão crueis quanto a raiva; a hysteria por exemplo e a Epilepsia, esta raiva dos nervos que tambem faz sobrevir a espuma á bocca!

Estas molestias, outr'ora, reputadas incuráveis se tratam hoje em dia com bom exito, pelo emprego da Solução anti-nervosa, preparada pelo Dr. LAROCHE, solução cujas virtudes estão provadas e cuja efficacia não precisa ser proclamada.

A nossa intenção, não é pois, fazer aqui um reclamo desta especialidade pharmaceutica, quizemos somente lembrar aos que sofrem o nome do Dr. LAROCHE pois elle bom mereço da humanidade.

Evidencias do Christianismo

CONFERENCIAS PARA A QUARESMA Na Igreja Inglesa, á rua do Bom Retiro, todos os domingos da Quaresma, e no domingo da Pascoa, ás 5 horas da tarde.

ASSUMPÇÃO: A Revelação.—As Sagradas Escripturas.—Os milagres.—As Profecias.—A missão e a vida de Christo, Redemptor nosso.—A missão e a vida dos apóstolos.—Jesus Christo S. N. resuscitado, summa de todas as evidencias Christas.

Cordialmente convidado á todos, sem excepção, para esta terceira serie de conferencias. S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1885. Dr. J. Cross, capellão inglez. (3ª 5ª e sabb.) 9

Restauração

O abaixo assignado, attesta sobre juramento, que, achando-se carregado de tudo quanto é syphilis, e com o corpo coberto de chagas de todos os tamanhos, já parecendo-se a um morphetico, visto que desde a cara até o pé estava tudo lavrado; neste estado foi despedido do serviço da fazenda do sr. Joaquim Fabiano da Cunha.

Desanimado da vida apresentei-me ao pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes, que applicou-me o Licor Antipsorico de Mendes, e os Pós Depurativos de sua invenção. Remedios abençoados que já fizeram-me voltar para o serviço da fazenda, restituindo-me a Deus e ao sr. Luiz Carlos, a descoberta destes remedios superiores a tantos gabados, que não puderam curar-me.

S. Carlos do Pinhal, 30 de Junho de 1884. JOSÉ ANTONIO BARROSO. 6-3

Itatiba

Os fazendeiros de Itatiba não se deixam levar mais pelas cantigas do desinteressado de Janduary, já verificaram uma economia de que com o uso em verba de café, mandando-o por Cama-Lumpo. Desengano-se que é melhor, e a cousa não lhe reusar-se para festejar o diaz Baccho com tanto ardor, volte para Friburgo e vá de novo ser incoado de algum barão.

Muitos fazendeiros.

Licor Tibaina ou Salsa parrilha de Granado

Excelente e prodigioso medicamento, recomendado por distintos e abalisados facultativos para combater com energia os darthros, reumatismos, empingens, sarnas, escrophulas, erysipelas, boubões e muitas outras occaões pela syphilis.

Este Licor que muda acceitação tem tido recommenda-se pela acção curativa e como perfeito purificador do sangue e restaurador da saude.

VENDE-SE

Granado & C.—rua 1ª de Março n. 12—Rio de Janeiro—Lebre Irmão & Sampaio e suas casas filiaes. (3ª e 6ª) 3

Triunpho na medicina

Illm. sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes.—Sou homem de idade, e ha 17 a 18 annos que vivia para dar incommodos á minha familia. Não houve remedio receitado que não tomasse. Já a vida me era incommoda. Tinha dores de todas as qualidades, fastio de aborrecer-me de tudo, meus ouvidos roncavam dia e noite, atordoações que me pareciam que tudo virava em roda de mim, e ultimamente fiquei descaideirado e entregue; quando soube dos seus Pós Anti-Hemorrhoidarios, fiz uso delles. E' cheio de vida e de prazer que lhe escrevo esta, dizendo-lhe que ando bom. Nada mais me incommoda depois que comecei a fazer uso deste remedio sem equal.

Já tenho contado aos meus amigos, e só desejo que Deus lhe dê muitos annos de vida e felicidades, em recompensa dos beneficios que vmo. está prestando á humanidade.

Póde fazer o uso que quiser desta minha carta, porque desejo que todos aproveitem. Sou seu amigo e creado,

PEDRO FERREIRA DA ROCHA. S. Carlos do Pinhal, 29 de Maio de 1883. Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmão & Sampaio. 6-3

EDITAES

Directoria Geral de Obras Publicas da provincia de São Paulo.

MELHORAMENTO DO PORTO DE SANTOS Pelo presente se faz publico qua a directoria de obras publicas da provincia de São Paulo recebe propostas, em cartas fechadas até o dia 14 de Abril proximo futuro, ao meio dia, para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Santos, de conformidade com as condições seguintes:

I As obras serão executadas de accordo com o projecto, descripção e especificações con-

tantes do relatório apresentado pelo engenheiro Manoel Ferreira Garcia Redondo, com as modificações propostas pela directoria de obras, tudo concernente aos novos estudos procedidos no porto de Santos segundo a lei provincial n. 55 de 2 de Abril do anno pasado e cujos estudos foram approvados pelo governo Imperial, por decreto n. 9365 de 24 de Janeiro do corrente anno.

II Comprehendem as obras a execução de um cães corrido, em curva, tendo 910 metros de desenvolvimento e factura do terrapleno interior, utilizando-se para os trabalhos do porto os materiaes que provierem da estrada que se projecta abrir na garganta do Monte-rate; construcção de uma estacada, na parte superior do ancoradouro, tendo um kilometro de extensão; edificação de 7 armazens alfandogados e do edificio para a meza de rendas provincianas e execução de diversos trabalhos complementares mencionados no orçamento organiado.

III As obras serão contractadas por unidade de preço segundo uma tabella descriptiva que o proponente apresentará de conformidade com a natureza dos serviços constantes das especificações, planos e relatório das obras, em concorrência, os quaes poderão ser examinados na directoria geral das obras publicas, todos os dias uteis das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

IV O concurso versará sobre as condições de preço e idoneidade dos concorrentes, devendo para este fim os proponentes mencionar todos os preços da unidade de obra e juntar documentos comprobatorios de sua idoneidade ou de seus prepostos.

V No caso de paridade de condições de propostas será preferida a da Associação Commercial da cidade de Santos, em primeiro lugar, e na falta desta a do proponente que se recomendar pela sua moralidade como empreiteiro de obras publicas no Imperio e pela pratica de trabalhos de idêntica natureza.

VI O contractante terá todas as vantagens e onas da concessão feita á provincia, pelo governo Imperial, pelo Decreto n. 8,800 de 18 de Dezembro de 1882.

VII As obras serão concluidas dentro de tres annos depois de começadas, sob pena de uma multa de 3:000\$000 por mez de demora.

VIII O proponente depositará no thesouro provincial, antes de fôrdo o prazo da concorrência, uma caução em dinheiro ou em apolices da divida publica de 30:000\$000, destinada a garantir a assignatura do contracto. Somente em vista do conhecimento da caução exigida será o proponente admitto ao concurso.

IX Se preferida a proposta e accetis as bases do contracto recusar se o proponente assignal-o perderá o mesmo, em beneficio do thesouro, a importancia do deposito.

Para fôr execução do contracto que fôr celebrado é o proponente obrigado a depositar no mesmo thesouro, e no acto da assignatura do contracto, uma caução de mais 70:000\$000.

X A caução de 100:000\$000 exigida como garantia do contracto só será levantada pelo empreiteiro depois de concluidas todas as obras e satisfaitas as condições que forem expressas no contracto.

XI Além dos emolumentos, o proponente preferido deverá, na occasião do contracto, exhibir a quantia de um conto cento e cincoenta mil réis para pagamento do sello fixo pela expedição do decreto n. 8,800 de 18 de Dezembro de 1882.

Directoria Geral das Obras Publicas, S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1885.—F. de Sales Oliveira Junior, secretario. (Até o dia 14 de Abril)

O procurador da camara abaixo assignada convida os proprietarios de casas das diversas ruas calçadas a paralelepipedos, e alveolaria, a virem pagar nesta procuradoria os impostos sobre taxa calçadas, até o fim do presente mez, sob pena de réis 20\$000 de multa, como determina a lei de 13 de Maio de 1878.

Procuradoria da Camara Municipal de S. Paulo, 10 de Março de 1885.

O procurador, João Antonio Baptista Rodrigues. (Alt) 5-2

O capitão Angelo Carlos de Abreu, 2ª tabelião do publico, judicial e notas desta imperial cidade de S. Paulo e seu termo. Faço saber aos que o presente edital virem que foi por mim protestado, por falta de pagamento, no dia do vencimento, uma letra da quantia de 3:000\$000, aceita por Gil Alves de Araujo, em 25 de Outubro de 1884, a quatro mezas de data, sacada e endoçada na mesma data por Leonadio Rosa & Comp.

E, como seja ignorado o domicilio do accitante Gil Alves de Araujo, pela presente denunciação official, nos termos do art. 388 do regulamento n. 737, de 25 de Novembro de 1850, o intimo do referido protesto, sollicitado pela caixa filial do banco do Brazil, desta cidade.

E, para que chegue á noticia de todos, passei a presente denunciação official, que será affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa.

S. Paulo, 3 de Março de 1885.—Angelo Carlos de Abreu. 3-3

Imposto de industrias e profissões

Pelo presente faço publico que por esta estacão está se procedendo á cobrança á boca do coife, do imposto de industrias e profissões do 2º semestre do corrente exercicio de 1884 á 1885, terminando o pagamento sem multa á 30 de Abril proximo futuro.

Collectoria de Rendas Geraes de S. Paulo, 5 de Março de 1885.

O collecter, G. Martins dos Santos. (l.v. p. m. até 30 de Abril)

Camara Municipal

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara, em virtude de deliberação da mesma, em sessão de 4 do corrente, pelo presente se chama concorrentes, pelo prazo de 15 dias, a contar da presente data, a apresentarem propostas para o encaimento a paralelepipedos do largo de S. Francisco, rua do Senador

Feijó e largo do Ouvidor, cujo pagamento deverá ser feito em titulos do emprestimo municipal.

As propostas deverão conter o preço de unidade (metro quadrado) e deverão ser selladas, fechadas e entregues na secretaria da camara.

O prazo para o recebimento das propostas findar-se-ha no dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde.

Secretaria da camara municipal de S. Paulo, 12 de Março de 1885.

O secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimarães. (5-4)

AVISOS

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Impreterivelmente a 7 de Maio proximo eff ctua-se a extração do segundo sortido da grande loteria do Ypiranga.

Os bilhetes á venda na rua de S. Bento 39, S. Paulo. Dolivas Nunes. 15-2

Miguel de Tullio concertador e afinador de pianos, compra, aluga e vende pianos usados. Travessa do Seminario n. 28. O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42. Rio de Janeiro.

Almeida Netto—Medico operador Residencia e consultorio—rua do Impedador n. 5.

Conselheiros Manoel Antonio de Azevedo e dr. José Pereira Monteiro, advogados—escriptorio rua de S. Bento n. 45

Dr. Lopes dos Anjos Junior—advogado.—Escriptorio—rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas Ora da capital e especialmente no fóro de Santos.

ABVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. José Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n. 48.

Attende á chamados para qualquer parte da provincia.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Dá consultas á travessa do Collegio do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Droguaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se. Travessa da Quitanda n. 1.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, advogado, reside á rua dos Bambús, 18-A.

ANNUNCIOS



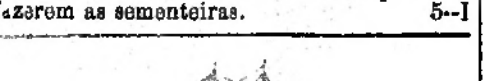
Sementes Novas DE HORTALIÇAS E FLORES.

Acaba de chegar a Loja do Japão um variadissimo sortimento de sementes de hortaliças, bem como, sementes, bulbos, raizes e tuberculos de flores.

Estas sementes são recebidas do melhor estabelecimento hortícola da Europa, garantindo-se suas especies respectivas.

LOJA DO JAPÃO Deposito de plantas da Chacara Japoneza. M. GARCIA

40—Rua de S. Bento—40 N. B.—Distribue-se gratis catalogos illustrados, indicando o modo e tempo de se fazerem as sementeiras. 5-1



Companhia de Transportes Maritimos á Vapor

O Magnifico Transporte Burgogne

esperado de Buenos-Ayres sahirá para Marsella Genova Napoles

no dia 24 de Março Tratamento superior. Viagem rapida. Para fretes, passageiros e mais informações, trata-se com os agentes n'esta cidade

Casa GARRAUX FICHER, FERNANDES & C. Successores

Rua da Imperatriz n. 35 S. PAULO

Pode-se tratar tambem com os srs. D. Caldeira & C.

18—Rua Direita—18 8-1

Caixeiro

Precisa-se de um com alguma pratica de machinas de costura.

Rua de S. Bento n. 59. 3-1

O ADVOGADO

Dr. Luiz Caadido da Rocha, fixou sua residencia na cidade de Capivary e tambem advoga nos municipios circunvizinhos. 20-1

Precisa-se

um creado ou creada de conducta garantida. Informa-se no Armazem da Victoria, rua de S. João, 76-A. 6-5.

Banco de Credito Real de S. Paulo

Convocação da Assembléa Geral de Accionistas

Convido os accionistas deste Banco a reunirem-se no edificio do mesmo, nesta cidade, no dia 20 de Março corrente, ao meio dia, em sessão de assembléa geral ordinaria, a fim de lhe ser presente o relatório do anno findo, o parecer dos fiscaes, e deliberação na conformidade do art. 73 do decreto n. 3,821 de 30 de Dezembro de 1882 e 95 dos estatutos do Banco, procedendo-se na mesma occasião á eleição do conselho fiscal.

S. Paulo, 2 de Março de 1885. F. A. Dutra Rodrigues. Presidente do Banco. (até 20)

Corio-Méleine

7 Récompenses depuis 1881

PLUS DE 20,000 CERTIFICATS Employé par les Facteurs des Potes, les Douaniers, la Gendarmerie, les Ponts-et-Chaussées, les Sapeurs-Pompiers et M. M. les Officiers de l'Armée française.

PRODUIT INDISPENSABLE A TOUT LE MONDE

Aux riches, pour obtenir le confortable, le bien-être et la santé; A la classe laborieuse, qui a besoin de la santé, de la commodité et surtout de l'économie.

Quiconque n'emploie pas la CORIO-MÉLEINE, prodigue son argent et s'obstine à refuser le confortable.

Voici les propriétés de la CORIO-MÉLEINE et dont on garantit l'efficacité:

- 1º De conserver le cuir, le rendre souple et imperméable; empêcher l'action de l'eau et du soleil, ainsi que la corrosion de la neige, de la chaux, du plâtre et de l'eau de mer;
2º De guérir les engelures (même celles dont la chair est en lambeaux), les ampoules, les écorchures des pieds et des mains, l'enflure et la rougeur des pieds occasionnées par la marche;
3º De prévenir et de guérir ce qu'on appelle familièrement le bauf à la mode, pour les personnes qui montent à cheval;
4º De guérir les crevasses du paturon des pieds des chevaux;
5º D'entretenir les armes, en humectant très-légèrement un morceau de laine;
6º De procurer une économie minimum de 60 0/0.

SE TROUVE ICI

Unico depositario—Brazil S. Paulo—Dr. Afonso Durand. 70-29

Sociedade Artistica Beneficente

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do sr. presidente convido os srs. socios a reunirem-se domingo, 15 do corrente a rua do Imperador n. 13 (esquina da rua da Princeza, sobrado), ás 11 horas da manhã para se tratar de interesses concernentes a mesma associação.

Secretaria da Sociedade Artistica Beneficente, S. Paulo, 12 de Março de 1885. 3-2 N. Queidinho, 2º secretario.

Armazem de Madeiras

materiaes para construcção

José Bernardino Queiroz participa aos seus amigos e freguezes que abriu um novo armazem de madeiras e materiaes para construcção á rua do Braz n. 12, onde o respeitavel publico encontrará um completo sortimento de madeiras nacionaes e estrangeiras, como sejam: pinhos, soalhos bruto e aparelhado, forros, idem, idem, vigotões, vigotas, caibros, cal, telhas, ripas, cimelhas e molduras, assim como fabrica todaa qualidade de esquadria por preço sem competencia.

6-2 RUA DO BRAZ N. 12



Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias

De ordem da Directoria convido aos srs. accionistas desta Companhia para a reunião em as-embléa geral ordinaria que terá lugar no dia 5 de Abril do corrente anno, ás 11 horas da manhã, no escriptorio central, e na qual serão apresentados o balanço, contas e relatório da directoria relativos ao semestre de Julho a Dezembro de 1884.

Escriptorio Central em S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1885. O secretario, Alonzo G. da Fonseca. (4º dom.) 3

AVIZO

Acha-se no deposito municipal á mez cargo, ha mais de 4 mezas, um cavallo baio que por ordem da subdelegacia do districto do sul da Sé se acha depositado, ignorando-se até hoje quem seja o dono do dito animal; á vista do que marco o prazo de 8 dias a contar de hoje, para quem tiver direito sobre o referido cavallo fazer sua reclamação legal e vir receber-o, pagando as devidas despesas, e não o fazendo, será vendido em praça o cavallo para pagamento das despesas feitas até o dia da arrematação.

S. Paulo 14 de Março de 1885. O depositario, Salvador Dias da Silva. 3-2

Grande Descoberta Franceza Corio Méleine

J. Paillard, membro da Academia Nacional Agricola e Manufactureira de França, com mais de 20,000 certificados.

Unico fornecedor e depositario na provincia de S. Paulo, Afonso Durand.

Corio-Méleine é simplesmente um remedio cheio de applicações salutaras entre as quaes avulta a cura dos callos, frieiras, erysipelas, machucaduras dos pés e das mãos, inchaço e vermelhidão dos pés occasionados pela fadiga; evita reumatismos e outras doenças usando nos calçados 4 vezes por mez.

Tambem é de grande utilidade na conservação do couro, ar. oios, carros e tyburis da praça; na collocação das bombas e tubos para impedir a ferrugem para sempre.

Os prospectos dizem o modo de usar. Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito > 1/2 > 3\$500

Dito > 1/4 > 2\$000

Dito > 1/8 > 1\$200

Dito > 1/16 > 600

Depositario para a venda srs. Felxoto Estella e Comp., rua de S. Bento (89), Quatro Cantos. S. Paulo. 10 3

Companhia Mogyana

De ordem da directoria, são convidados todos os srs. accionistas desta companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de Abril proximo, ao meio-dia, no respectivo escriptorio.

A reunião tem por fim a apresentação do relatório, approvação das contas do semestre findo em 31 de Dezembro ultimo e referendas as linhas do Tronco, Ribeirão Preto, Penha e prolongamento ao Rio Grande, e parecer do conselho fiscal.

Nesta reunião será discutida e votada uma proposta da directoria, constante do parecer do conselho fiscal, para a amortisação total do emprestimo feito para a linha do Ribeirão Preto.

Escriptorio central da Companhia Mogyana em Campinas, 4 de Março de 1885. O secretario, Corréa Dias. 10-6.

Guerra aos microbios

Soluto arsenico-calcareo com creozoto ou simples

A COMBINAÇÃO MAIS FELIZ CONTRA TUBERCULOS PULMONARES, MOLESTIAS DE PELLE, ESCROPHULAS, RACHITISMO, CACHERIA PALUDOSA.

Xarope de Jataby e Umbauba

Este xarope, sendo já muito conhecido como o mais efficaz no tratamento de todas as molestias do peito, é vantajosamente indicado na phthisica pulmonar, bronchite aguda ou chronica, catarrho chronico dos vilhos, asthma e na coqueluche (tosse comprida).

Dirigir-se ao pharmaceutico Julio Cezar de Moraes Fernandes. Pharmacia da Consolação, largo da Memória n. 5. (Ponte do Piques.) São Paulo. (3 p. s.) 50-48

COMPANHIA YTUANA

Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da directoria convido aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral que terá lugar no dia 5 do proximo mez de Abril, neste escriptorio, ao meio dia para a leitura do relatório, apresentação das contas e balanço do semestre de Julho a Dezembro de 1884, e para resolver-se sobre o pagamento de devidos.

Outrosim, desta data até o dia da referida assembléa geral, ficam suspensas as transferencias de acções.

S. Paulo, Escriptorio Central da Companhia Ytuana, 5 de Março de 1885. O Secretario, Pedro Aranha. (q. e dm. 10 3

Companhia Telegraphos Urbanos

De ordem do Conselho Fiscal desta Companhia faço publico que achando-se o mesmo autorizado a fazer cessão do centro telephonico que tem estabelecido nesta capital, o qual já conta 195 assignantes com uma receita annual superior a 23 contos de réis, convido ás pessoas que desejarem adquirir este centro a apresentarem propostas para tal aquisição, no prazo de 30 dias, na Estacão Central á rua Direita 33 ou na corte á rua do Hospicio 31.

S. Paulo, 11 de Março de 1885. 30-2 Bernes, superintendente.

Au Palais Royal

Mudou-se, da rua da Imperatriz 33, para defronte, 38 (antiga casa Garraux).

Temos o melhor e maior sortimento da capital, em artigos para casamento, noivas e semana santa, capas, fazendas, modas, armario e vestidos feitos. 20-4 Antonio Rafael Baptista.

LIÇÕES DE DANSA

Ambrosina Martinelli recem chegada da Italia continúa com sua irmã Ottilde a dar lições de dança em casas particulares e collegios.

Tambem dão lições em sua propria casa na Alameda do Triumpho n. 5 a senhoras e meninos de ambos os sexos. Podem ser procuradas na Alameda do Triumpho, Campos Elizios, ou na Marmoraria Imperial, rua de S. Bento n. 33. 15 13

Clinica de molestia de olhos

O dr. Nestor de Carvalho, residente na Corte, chefe de clinica do dr. Moura Brazil durante 5 annos, attende á chamados para qualquer ponto da provincia de S. Paulo. Honorarios razoaveis. Os chamados podem ser dirigidos por intermedio de qualquer casa commercial para a rua 7 de Setembro, 1.

ROUPA FEITA PARA MENINOS

Artigos finos e de bom gosto, especialidade da casa importadora de artigos para homens e meninos.

AU PHE'NIX Rua da Imperatriz Esquina da rua da Boa-Vista

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados Unidos

AMERICA

CAPITAL CERCA DE CENTO E SESENTA MIL CONTOS

Renda annual cerca de trinta e cinco mil contos

FUNDADA EM 1845

39 annos de prosperidade

SINISTROS NO BRASIL

Table with columns: NOMES, LUGARES, DATA DO PEDIDO, DATA DO FALLECIMENTO, LUGARES, PAGOU DE PREMIO, OS HERDEIROS RECEBERAM

Pagou a Companhia por mortalidade dos segurados, desde 1845 cerca de 80,000 contos.

Touros

Bezerros especiais para reprodução: mestiços das estimadas variedades de gado carochi, taurino, chinês, etc.

Carneiro Southdown

Encontram-se, por preços razoáveis, para reprodutores da raça southdown (inglesa e especial para carne) mestiços com carneiros do Rio da Prata, e ainda muito novos, na fazenda denominada Paulicéa, propriedade do sr. dr. Francisco Leite R. Guimarães, sita na freguezia de S. Rita do Passa Quatro, município de Pirassununga. 3-3



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR RIO PARDO Commandante o 1º tenente E. Prado Seixas Sahrá no dia 15 de corrente no meio dia para: Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevidéu. Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR RIO-GRANDE Commandante o primeiro-tenente H. Fausto Belham Esperado dos portos de sul, sahirá no dia 15 de corrente, ao meio-dia, para o Rio de Janeiro Recebe carga e passageiros. Trata-se com o agente João Antonio Pereira dos Santos Rua Xavier da Silveira n. 33 e 34 SANTOS. NOTA. ---Recebe-se os conhecimentos até a vespertada sabida do paquete.



Norddeutscher Lloyd de Bremen

Sahida de Santos para Lisboa, Antuerpia, Hamburgo e Bremen com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia O VAPOR ALLEMÃO

LEIPZIG

Entrado em Santos, sahirá no dia 15 de Março. Esta vapor conduz modico e creada a bordo e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classe. Para fretos, passagens e mais informações trata-se com os agentes ZERRENNER BULOW & COMP. RUA DO JOSE RICARDO, 2 SANTOS Em S. Paulo, rua Direita n. 40

Loteria da provincia

Pica transferida para segunda-feira 16 do corrente as 10 horas da manhã a extração da 1ª parte da loteria n. 89 S. Paulo 11 de Março de 1885. O thesoureiro, Bento José Alves Pereira

COLLEGIO JOAQUIM CARLOS

Estando terminados os exames de sciencias que tiveram lugar na Faculdade de Direito durante o mez de Fevereiro proximo findo, o director do collegio Joaquim Carlos, desvanceo-se em favor publico o resultado obtido pelos seus alumnos nos exames que prestaram nesta occasião, a saber:

Table with columns: Subject (Arithmetica, Geometria, Rhetorica, Geographia, Historia, Philosophia), Name, Result (Plenamente, Approved, Reprorado)

Como se vé da presente relação obteve o collegio 28 approvações contra 2 reprovaciones somente; proporção esta a brevedade da sessão, e que mais uma vez recommenda o collegio como escrupuloso no preparo de seus alumnos.

Summary table of exam results: Em Novembro de 1883 (27 approvações), Em Fevereiro de 1884 (16), Em Novembro de 1884 (23), Em Fevereiro de 1885 (23), Total (89)

Estão funcionando regularmente no collegio todas as aulas, as quaes podem ser visitadas nas horas das lições pelas pessoas a quem interessa conhecer de visu a boa ordem, o excellent methodo de ensino e a inextinguível capacidade dos professores.

O Collegio continua a receber alumnos internos, meio-pensionistas e externos segundo as condições de seus estatutos. S. Paulo, 10 de Março de 1885. O director, Joaquim Carlos Bernardino Silva.

(*) Quando este alumno matriculou-se no internato do collegio já se havia inscripto para este exame.

DEPURATIVO LAROZE. Xarope de Casca de Laranja amarga. IODURETO de POTASSIO. APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL. Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio...

COGNACKIN. Delicioso Licor tendo por base Cognac Velho A. ARDURA. FORTIFICANTE, APERTIVO, ANTIFEBRIL, DIGESTIVO. Destinado a alcançar grande Nomeada.

Theatro Gymnasio Companhia Dramatica

Castro & Comp. Domingo, 15 de corrente RECITA EM BENEFICIO Das victimas dos terremotos da Andaluzia promovido por alguns srs. typographos, que na tarde de domingo devem esmolar no Passeio Publico em favor das desventuradas familias hespanholas.

O PELOTIQUEIRO

DISTRIBUIÇÃO Beaujolais, Darmenhiier, Luciano de Merans, Conde de Varennes, Dr. Texier, Reony, Salta Nuvem, Macario, Francisco, Joanna, Helena, Condessa de Varennes, Nanette, Povo, officiaes de justiça etc: etc. Horas do costume.

Collegio Nogueira

Fundado em Caxambú e dirigido por Amaro C. Nogueira. Recebe alumnos nas condições seguintes: Instrucção primaria: Internos, 400\$; meio-pensionistas, 300\$; externos, 10.000. Dita secundaria: Internos, 480\$; meio-pensionistas, 360\$; externos, 150000. Jota de entrada, 300\$; dita annual, 200\$, 1\$ e 10\$, conforme o alumno for interno, meio-pensionista ou externos.

Bom emprego de capital

Vende-se metade da fazenda do Rio dos Couros, freguezia de S. Bernardo, terras proprias para a lavoura, e um terreno de frente da dita fazenda contendo 70 braças de frente e cento e tantas de fundo, indo d'aqui ao lado direito, e um outro terreno no logar chamado Matto Grosso perto da estação dos bondes da Villa Mariana, indo d'aqui ao lado esquerdo, tendo 40 braças de frente e 90 de fundo, dividindo com a colonia dos italianos e tambem vende-se 4 casas na rua da Liberdade e uma dita na rua de S. Joaquim, tudo isto para ver e tratar com o seu dono no Largo da Liberdade n. 44.

Theatro S. José Espectaculo de despedida EM BENEFICIO

GRUPO LYRICO ITALIANO Domingo, 15 de Março de 1885 GRANDE FESTA ARTISTICA Com o gentil concurso da Orchestra dirigida pelo sr. Maestro E. Pons, e do quartetto composto dos srs. professores Antonio Leal, J. F. Krueger, Miguel Mugnai e Joaquim Leal.

PROGRAMMA 1ª parte 1º acto da opera do maestro Verdi O TROVADOR pela sra. Zani, e os srs. Dasso e Andreoli. Vestidos a caracter.

2ª parte Romanza da opera do maestro Verdi Macbeth pelo sr. Andreoli. Vestido a caracter. A pedido geral Braga-LEGENDA VALACA, para canto e violoncello, obrigado pela sra. Zani e sr. Consigli.

3ª parte A pedido geral Solo de violoncello com acompanhamento de quartetto, sr. Consigli. A pedido geral Celebrado duetto da opera do maestro Donizetti LUCIA DE LAMMERMOOR pelos srs. Dasso e Andreoli.

4ª parte Ultimo acto da opera do maestro Verdi ERNANI pela sra. Zani e os srs. Dasso e Foresti. Vestidos a caracter.

Maestro-director Professor Luiz Franciscelo Nos intervallos serão tocadas escolhidas symphonias pela distincta orchestra regida pelo maestro Eduardo Pons. As 8 1/2 da noite

PREÇOS Camarotes de 1º ordem, 12000 Ditos de 2º ordem, 15000 Ditos de 3º ordem, 10000 Poltronas, 3000 Cadeiras, 2000 Geraes, 1000

O pequeno resto dos bilhetes acha-se a venda no dia do espectáculo das 5 horas em diante no theatro. Depois do espectáculo haverá bondes para todos os portos.

Com este brilhante espectáculo espera o Grupo Lyrico Italiano merecer a valiosa protecção do illustre e generoso publico paulistano, confessando-se desde já que nunca se apagará de suas almas a gratidão.

Atenção

Para os fins convenientes o abaixo assignado faz publico que nenhum valor tem as produções passadas pelo mesmo, cessando todos os poderes que concedeu a seus procuradores em geral.

Ato, 31 de Janeiro de 1885. 3-3 Luis Antonio Rodrigues da Costa.

OPPRESSÃO ASTHMA NEURALGIAS. Asthma e a fumaça que penetra no peito assim o symptoma nervoso, facilita a expectoração e libera a função dos orgaos respiratorios. Vende em atacado em casa de J. RAPIC, 125, rua S. Lourenço, em Paris Depósitos em S. Paulo: JOÃO CANDIDO MARTINS & Cª